

Portaria n^o /2018

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n^o 857 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - Designar a Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Patrícia Porto Senna - Matrícula 79576 como responsável interina da Unidade Regional de Supervisão de Sinop a partir de 20/07/2018.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2018.

Daniella Soares de Almeida Bueno

Presidente - INDEA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ead78c92

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar